

## **PORTARIA Nº 023/2023**

*“Dispõe Sobre Recesso de Fim de Ano na Câmara Municipal e dá Outras Providências”*

O Vereador Silvanin de Souza Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 75/2023, cuja ementa é: “Dispõe o Recesso de Fim de Ano, que Ocorrerá Entre as Datas de 26/12/2023 a 29/12/2023”, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído recesso de fim de ano na Câmara Municipal de Ubaporanga, entre os dias 26/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 18 de dezembro de 2023.

Silvanin de Souza Silva  
Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira  
Primeiro Secretário